



São Bento do Sul, 14 de abril de 2026.

**MEMORANDO INTERNO Nº 129/2026 - SEPLU**

Ao  
Gabinete do Prefeito

**Ref.: Resposta – Indicações de Vereadores**

Cumprimentando-os cordialmente, seguem respostas a algumas indicações de vereador que nos foram encaminhadas recentemente:

**Indicação 1436/2026**

**Assunto:** Contando com equipe responsável, sejam realizados reparos e nivelamento no pavimento da Rua Mafra, Bairro Cruzeiro.

**Vereadora:** Cátia Maria Grosskopf Friedrich

Considerando que não houve recentemente execução de pavimento ou outras intervenções fiscalizadas por esta Secretaria na via em questão, informamos que a manutenção de vias públicas, incluindo reparos e nivelamento do pavimento, é de competência da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que já recebeu cópia da indicação em questão e pode efetuar as providências que julgar necessárias para o atendimento desta demanda.

---

**Indicação 1437/2026**

**Assunto:** Contando com equipe responsável, verifique-se atendimento à demanda de placa nominativa na Rua Barbara Bachel, Cruzeiro.

**Vereadora:** Cátia Maria Grosskopf Friedrich

Informamos que a instalação de placas nominativas de vias públicas é de competência da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que já recebeu cópia da indicação em questão e pode efetuar as providências que julgar necessárias para o



atendimento desta demanda.

---

### **Indicação 1438/2026**

**Assunto:** Verifique-se a possibilidade em atender demanda levantada sobre revitalização das calçadas na Estrada Conrado Liebl, Serra Alta.

**Vereadora:** Cátia Maria Grosskopf Friedrich

Informamos que a manutenção de passeios públicos é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis lindeiros. Encaminhamos a indicação para o nosso Setor de Fiscalização de Obras, para potencial notificação dos proprietários no sentido de realizar tais melhorias. Ademais, quanto à retirada de vegetação e melhoria na iluminação, tratam-se respectivamente de questão fiscalizada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e serviço realizado pelo setor de Iluminação Pública da SEMOB. Verifica-se na própria indicação que a SEMOB já recebeu cópia da mesma e pode efetuar as providências que julgar necessárias para o atendimento desta demanda.

---

### **Indicação 1440/2026**

**Assunto:** Seja realizado serviço de patrolamento e ensaibramento na rua Vanessa Vieira Diener, situada no bairro 25 de Julho.

**Vereadora:** Zuleica Voltolini

Informamos que a manutenção de vias públicas, incluindo o serviço de patrolamento e encaibramento, é de competência da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que já recebeu cópia da indicação em questão e pode efetuar as providências que julgar necessárias para o atendimento desta demanda.

---

Qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecer.

Atenciosamente,

**BRUNO SEEFELD**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

